



RESOLUÇÃO N° 004 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E REGIMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior considerando:

- o parecer N° 002/2007 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
- a Resolução CEB/CNE 04/99 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Profissional de Nível Médio;
- a Lei Federal 9394/96 de 26/12/96 em seu Artigo 12 Inciso I;
- a Portaria SEE/MG n° 707/93,

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico e Regimento da Escola Técnica de Saúde do Centro de Ensino Médio e Fundamental.

Art. 2°. O Regimento a que se refere o artigo 1° é parte integrante desta Resolução.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX